



PORTARIA Nº 153 – DG/IFAM/CPRF, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

RESOLVE:

Iº PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 24/08/2024, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 04, publicado no DOU nº 161, de 23/08/2023, Seção 3, página 37, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Língua Portuguesa, objeto do Edital nº 04 - Campus Presidente Figueiredo/IFAM, de 25/07/2023, publicado no DOU nº 141, Seção 3, pág. 36.

IIº À Coordenação de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

IIIº Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023